



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1373/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 27/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina praça Antonio Galdi, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua Rumaica com Av. Ricardo Medina Filho, Vila Ipojuca - Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto se constitui em uma forma de reconhecimento póstumo à memória do senhor Antônio Galdi, artesão que lecionou o seu ofício no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, sendo reconhecido pelo seu empenho e esforço na busca de melhorias para a população da sua região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).